



LABORATÓRIO GALERIA REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º. O **Laboratório Galeria** do **Instituto de Artes** caracteriza-se como um espaço com infra-estrutura adequada para desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade, nas áreas de **Artes Visuais e outras áreas afins**.

§ 1º. As atividades de ensino estarão voltadas principalmente para apoiar as disciplinas de **Ateliê, TCC e Teoria, Crítica e História da Arte** ministradas no **Curso de Graduação em Artes Visuais**, oferecidas pelo **Instituto de Artes**, podendo ser cedidas, mediante solicitação, para outros cursos e unidades da UFU, especialmente a **FAUED**, que ministra os cursos de **Design e Arquitetura e Urbanismo**.

§ 2º. As atividades de pesquisa poderão ser exercidas pelos vários grupos e núcleos de pesquisa da área de Artes Visuais, Design, Arquitetura e Urbanismo e Artes, visando executar e arquivar resultados de Planos de Estudo e Projetos de Pesquisa em consonância com a proposta do laboratório.

§ 3º. Entende-se por extensão qualquer atividade de complementação ao ensino e à pesquisa na Universidade, enfatizando as relações com a comunidade universitária, ex-alunos e população em geral, de modo que a produção de conhecimento possa gerar reflexão, debate, questionamento, transformação. Tratam-se, basicamente, de exposições, palestras, publicações, cursos teóricos e práticos, reuniões acadêmicas e outras atividades especiais, envolvendo inclusive professores e profissionais convidados não pertencentes ao **Instituto de Artes**.

§ 4º. Entende-se por prestação de serviços atividades, remuneradas ou não, que, por solicitação da comunidade, sejam realizados por professores, alunos ou técnicos administrativos ligados ao **Instituto de Artes**, de modo que o conhecimento específico desenvolvido na universidade possa ser aproveitado e utilizado pela população em geral.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. O **Laboratório Galeria** está subordinado administrativamente ao **Instituto de Artes – IARTE** da Universidade Federal de Uberlândia, e tecnicamente ao **Curso de Graduação em Artes Visuais** da Universidade Federal de Uberlândia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
LABORATÓRIO GALERIA

Campus Santa Mônica - BLOCO I - salas 218, 220 e 222

Art. 3º. O **Laboratório Galeria** está sediado nas salas **II – 218, 220 e 222** do **Campus Santa Mônica**, cidade de Uberlândia – MG, e dispõe de área de 54 m², sendo a sala 222 reservada para organização, administração e atividades interativas (bancas, palestras, instalações); as salas 218 e 220, unidas, formam a **Galeria**, que terá seu nome denominado conforme decisão do Conselho de Artes Visuais.

Art. 4º. O patrimônio do Laboratório Galeria é vinculado ao **Instituto de Artes** e ao **Curso de Graduação em Artes Visuais** e é composto de mobiliário, equipamentos e materiais.

CAPÍTULO III – DO COORDENADOR

Art. 5º. Ao Coordenador do **Laboratório Galeria** compete:

- I - zelar pelo patrimônio do laboratório;
- II – planejar a aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos do laboratório, assim como modificações em seu espaço físico;
- III – planejar, promover e acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços promovidas pelo laboratório;
- IV – elaborar e solicitar aos usuários a elaboração de relatórios de atividades parciais, anuais e específicos, bem como proceder à análise dos mesmos, quando pertinente;
- V - atestar frequência e emitir pareceres e certificados das atividades de técnicos, monitores, bolsistas e estagiários, quando pertinente;

§ 1º. O mandato do Coordenador do **Laboratório Galeria** será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, através de nomeação executada pela Direção do **Instituto de Artes**.

§ 2º. Fica assegurado ao Coordenador do **Laboratório Galeria** a disponibilidade de 04 horas semanais para o exercício de sua função, a que se somará às outras atividades exercidas na Unidade.

CAPÍTULO IV – DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 6º. As chaves do Laboratório Galeria serão guardadas no Almoxarifado do IARTE e na Coordenação da área de Artes Visuais, e emprestadas pelo técnico responsável aos usuários segundo solicitação, agendamento, disponibilidade e registro, devendo ser devolvidas após a desocupação da sala. A Galeria será aberta, quando ocupada por exposições, na manhã de segunda-feira e fechada na noite de sexta-feira de cada semana pela secretaria do curso de Artes Visuais. Para montagem e desmontagem, durante os fins de semana, a chave poderá ser emprestada ao expositor agendado segundo critério do coordenador do laboratório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
LABORATÓRIO GALERIA

Campus Santa Mônica - BLOCO I - salas 218, 220 e 222

§ 1º. – Cópias das chaves poderão ser mantidas pelo coordenador ou outros agentes executivos do laboratório segundo critérios do coordenador.

Art. 7º. Todos usuários deverão zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e acervo do Laboratório.

Art. 8º. Os computadores, impressora e scanner serão utilizados exclusivamente pelos professores, pesquisadores e alunos autorizados, para isso adquirindo as senhas de uso.

Art. 9º. As exposições ou eventos serão agendados com antecedência, e confirmados segundo assinatura de um **Termo de Responsabilidade**, devendo o usuário seguir as regras estabelecidas pelo termo, sob pena de não poder utilizar a Galeria durante o ano subsequente à proposta de utilização inicial.

Art. 10º. As exposições serão divulgadas e documentadas pela equipe do laboratório.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. É facultado aos professores aposentados ou ex-alunos da UFU, participar das atividades do laboratório.

Art. 10º. O presente regulamento poderá sofrer alterações, desde que aprovadas pelos professores vinculados ao laboratório, pela área de **Artes Visuais**, e referendadas pelo Conselho do **Instituto de Artes**.

Art. 11º. O presente Regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho do **Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia**.

PROTOCOLOS LABORATÓRIO GALERIA

O laboratório é um espaço comum do curso de Artes Visuais da UFU.

Procure manter o espaço em ordem, sem lixo, arrumado, conservando os materiais e economizando para que todos possam utilizar.

Chaves e portas:

O cofre na porta da sala anexa é destravado a partir de uma senha de 4 números fornecida antes da exposição, que é alterada periodicamente. Coloque a senha, puxe a trava e pegue as chaves. Devolva ao mesmo lugar e embaralhe os números.

Há três chaves: uma tetra da porta da sala anexa e duas planas das portas de vidro da galeria (esquerda e direita).

Porta da sala anexa: verifique a posição da chave, sempre a parte plana com a marca para cima ao colocar e tirar a chave. São três voltas, se não abrir tente dar mais uma volta. Não é necessário trancar a fechadura de baixo, só a de cima.

Portas de vidro:

A da esquerda a fechadura está danificada e não fecha por dentro, mas fecha por fora. Se não estiver fechando empurre o bloco do miolo em direção à porta e teste com ela aberta.

A da direita está com um problema crônico, e o trinco sai com facilidade se forçado. Então tenha cuidado ao puxar. Se tiver aberto a porta toda, ao fechar, empurre pela parte posterior do vidro, e não pelo trinco, usando o trinco apenas para finalizar o fechamento e trancar a porta.

A fechadura é de gancho, então se não estiver abrindo não adianta puxar. Pelo contrário, empurre a porta em direção ao batente para permitir a abertura ou fechamento adequado.

Cuidados com as paredes:

A parede do fundo tem estrutura em dry-wall. Portanto, em seu planejamento, não pendure coisas muito pesadas; utilize brocas, buchas e parafusos adequados.

Ao desmontar as exposições retire fitas adesivas, buchas, cubra buracos com massa corrida, lixe e se necessário passe uma camada de tinta **branco neve** para deixar a parede preparada para o próximo expositor.

Sala anexa:

Deixe a sala sempre em ordem e organizada: cadeiras e mesas nos seus lugares; materiais e ferramentas no armário; retire lixo e limpe os resíduos do chão.

Deixe pinceis e rolos de tinta limpos, lavando com água corrente, para que possam ser reutilizados.

Não desperdice material. Lembre que sua reposição é dispendiosa, demorada e burocrática.

Preste atenção de devolver todos objetos para sala: escada, vassoura e rodo, material de limpeza, ferramentas, fitas, etc.

Não deixe seus trabalhos na sala após a exposição, pois serão descartados. Se precisar de mais tempo informe o coordenador.

Tranque as salas e deixe a chave no cofre, girando os números para travar.

Exposição:

Planeje sua exposição: calcule os espaços; desenhe; faça maquetes de estudo.

Pense no melhor método de instalar suas obras, escolhendo os recursos que sejam adequados e que danifiquem menos a estrutura da sala.

Identifique a exposição e as obras do modo que achar mais conveniente.

Seja criativo e inovador, busque não apenas reproduzir formas de exposição convencionais.

Registre o processo de montagem e a exposição pronta.

Divulgue nos meios disponíveis e redes sociais.

Tomadas elétricas:

Temos disponíveis duas tomadas 220 V na sala funcionando. O padrão é o antigo, então podem ser necessários adaptadores.

Planeje de modo a não sobrecarrega-las com aparelhos de potência muito alta ou muitos plugs na mesma tomada.

Bases:

Temos 3 bases, sendo:

2 bases de 30 x 30 cm e 110 cm de altura

1 base de 40 x 40 cm com 105 cm de altura

Estão pintadas de branco, e um pouco desgastadas.

Medidas da galeria:

A galeria tem 600 cm (laterais) e 613 cm (parede do fundo).

O pé direito (altura) é de 265 cm.

Certificados:

Serão emitidos certificados simples, assinados pelo coordenador da galeria, a partir de solicitação pelo email, após o término da exposição, a partir dos dados do Termo de Responsabilidade entregue. Esse certificado é válido para comprovação de Atividades Complementares junto à coordenação de curso.

O cadastro no SIEX será realizado, para 2024, como um único projeto, para o período anual.

Portanto, os certificados SIEX estarão disponíveis apenas no primeiro semestre de 2025.

Para tal devem ser informados no Termo de Responsabilidade os CPFs dos artistas, curadores, assistentes, etc. É fundamental escrever um resumo curto que explique do que se trata a exposição, e registrar algumas imagens da exposição montada.



LABORATÓRIO GALERIA

Termo de Responsabilidade

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº _____-____-____, () professor, () aluno, () técnico, () outro (especificar) do curso de _____ com o número de matrícula / SIAPE _____, solicito reserva do **Laboratório Galeria**, situado no Bloco 11, salas 218-220, entre os dias ____/____/____, e ____/____/____ (incluir período de montagem e desmontagem).

Estou ciente que devo seguir os seguintes procedimentos:

- Tanto a montagem quanto a desmontagem são minhas incumbências.
- As obras e/ou trabalhos serão expostos com informações gerais sobre a exposição e nome/autor de cada obra/trabalho.
- No caso de furos na parede ou outros danos causados pela exposição durante o prazo estipulado, deverei arcar com suas reparações imediatamente.
- O conteúdo da exposição é de minha plena responsabilidade.

Declaro ter conhecimento dos procedimentos de utilização do Laboratório Galeria, ficando responsável pela integridade das instalações, bem como sua manutenção, e ao termino do prazo estipulado neste termo, me comprometo a devolver nas condições recebidas.

Assinatura

(preencher informações a seguir para divulgação entre a comunidade)



INFORMAÇÕES

Nome da exposição ou evento: _____

Órgão ou entidade organizadora: _____

Data de abertura da exposição: _____

Horário de abertura: _____(se houver)

Data de encerramento da exposição: _____

Artista (s) ou participantes da mostra:

Release ou texto explicativo da exposição ou evento (max. 200 palavras):
